Documento certificado por KARINA DE AZEVEDO:16718 <kaaz@tjpr.jus.br>.

PORTARIA Nº 31/2013

A DOUTORA KARINA DE AZEVEDO – MMª. JUÍZA DE DIREITO DESIGNADA DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 902/1996 que instituiu o feriado 27 de novembro como dia da Padroeira do Município de Barbosa Ferraz, Nossa Senhora das Graças;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 1.6.14[1], é atribuição do Juiz Diretor do Fórum determinar o fechamento do Fórum e suas dependências;

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente nas repartições do Foro Judicial e, facultativamente, no Foro Extrajudicial de Barbosa Ferraz no dia **27 de novembro de 2013**.

Registre-se na Direção do Fórum. Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça.

Informe-se a Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça para publicidade.

NADA MAIS, CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado aos 19 de novembro de 2013, nesta cidade de Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná. Eu_____Afrânia Ribeiro Gomes Beuron – Secretária da Direção do Fórum, que subscrevi.

Karina de Azevedo
Juíza Diretora do Fórum

[1] 1.*6.14 - São atribuições do juiz diretor do fórum:*
[...] VII - determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas hipóteses previstas na Lei n° 1.408, de 9.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem;